



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

INDICAÇÃO n° 135/2017

PROTOCOLO	Nº <u>135</u>
<u>04/09/17</u>	<u>10:00</u> HS
Ass: 	
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati- MG.

Eu **Eduardo de Freitas**, vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do Regimento Interno, requerer que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal, o seguinte **INDICAÇÃO**:

Requer do Sr. Prefeito Municipal que solicite juntamente a Secretaria Municipal de Finanças que a mesma na formulação do Projeto e Lei Orçamentaria para o ano de 2018, seja condicionado um valor de R\$ 12.500.00 (doze mil e quinhentos reais) por mês para a contratação de Jovens Aprendizes.

Justificativa: justifica-se essa Indicação, por esse Projeto de Lei Já foi sancionado pelo Executivo Municipal, e o mesmo precisa ser colocado em pratica.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

LIDO NA REUNIÃO
DE: <u>05/09/17</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

Dom Cavati, 04 de setembro de 2017.


Eduardo de Freitas
Vereador

APROVADO
<u>05/09/17</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ENVIADO AO PREFEITO
<u>06/09/17</u>
Câmara Municipal de Dom Cavati